



**PORTARIA SOMAS nº 005/2024**  
**De 03 de julho de 2024**

**Concede Prorrogação de Prazo de Validade de Licença Ambiental Municipal de Instalação - PPV, com validade de 180 (Cento e oitenta dias), à instituição Prefeitura Municipal de Adustina, CNPJ nº 16.298.929/0001-89 e determina outras providências.**

A Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS do Município de Adustina, Bahia, por conduto de seu Secretário infra-assinado, fundamentada nas atribuições e competências que lhes foram delegadas pela Lei Municipal nº 263/2018, especialmente em seu artigo 18, Inciso XIV, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.020.32563117/PRO.SOMAS-PPV**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO-PPV**, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contada a partir da data de emissão do certificado de prorrogação, à instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ nº 16.298.929/0001-89**, localizada na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, Centro, do Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, para o projeto da Requalificação e Urbanização da Entrada da Cidade, trecho localizado na Av. Antônio Gomes de Santana, CEP: 48.435-000, no Município de Adustina/BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes da íntegra dos autos do **Processo Administrativo nº 2024.020.32563117/PRO.SOMAS-PPV**.

Art. 2º - A Prorrogação objeto desta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS, cabendo ao (à) interessado (a), caso seja necessário, obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos que a instruíram, sejam mantidas e disponíveis à fiscalização da SOMAS e aos demais órgãos que integram o Sistema de Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS, em 03 de julho de 2024

**João Paulo Santos Nascimento**  
Secretário